

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ATO DA MESA Nº 22/2026

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 30 de outubro de 2.026, e dá outras providências".

Considerando o Decreto Municipal 8774/2026, que dispõe sobre Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2026, no âmbito da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O expediente será normal no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 19 de outubro de 2026

SAMUEL PAES Presidente	JAIRO ALVES DE AZEVEDO Vice-Presidente
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 1ª Secretária	FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 2º Secretário

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fretamento de ônibus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviço de transporte de alunos.

Fornecedor: São João Fretamento e Turismo S/A

Empenho(s): 15834/2026

Valor: R\$ 542.681,91

Avaré, 20 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fretamento de veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para transporte da Rede Municipal de Ensino.

Fornecedor: Expresso Amarelinho Ltda.

Empenho(s): 16434/2026

Valor: R\$ 545.775,12

Avaré, 20 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de expediente e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Comércio e Distribuidora Damar Ltda.

Empenho(s): 18849/2026

Valor: R\$ 3.289,32

Avaré, 20 de outubro de 2.026

José Ricardo de Oliveira

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reforma da Clínica Veterinária Municipal.

Fornecedor: Nobre Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 18578/2026

Valor: R\$ 4.801,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Gerson Fiuza Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica leve e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18671/2026

Valor: R\$ 283,50

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de autoelétrica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18715/2026

Valor: R\$ 735,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Gianju Residencial Geriátrico Ltda.

Empenho(s): 18518/2026

Valor: R\$ 8.200,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18733,18856,/2026

Valor: R\$ 7.989,12

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 20443,20445/2026

Valor: R\$ 3.203,41

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica e aquisição de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em geral

Empenho(s): 19036,19065,19066/2026

Valor: R\$ 1.844,78

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gradil e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de Desfile Cívico.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 16742/2026

Valor: R\$ 7.140,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda piramidal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento turístico.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 15792/2026

Valor: R\$ 1.950,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda piramidal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos esportivos.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 16485,16486,16487/2026

Valor: R\$ 3.980,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gradil, tenda e fechamento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos da Secretaria.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 16859,16662/2026

Valor: R\$ 19.250,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Marli da Costa e Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. De Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda piramidal, gradil, fechamento e banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de eventos culturais.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s):

16299,16300,16318,16319,16327,16401,16726,16727/2026

Valor: R\$ 17.234,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás liquefeito de petróleo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades

Escolares.

Fornecedor: Cata Preta Pratania Distribuidora de Gás Ltda.

Empenho(s): 18342/2026

Valor: R\$ 4.140,00

Avaré, 20 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de refeições tipo marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos atiradores no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli

Empenho(s): 9185/2025

Valor: R\$ 12.496,00

Avaré, 20 de outubro de 2026

Glauco Fabiano Fávaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

.....